



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: *“Altera a Lei Municipal nº 5.425/2008, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas na Administração Direta e Indireta do Município”*, diante da entrada em vigor da recente Lei Federal nº 14.133/2021.

Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício